



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: OUVIDORIA

Referência: Processo nº 50500.073838/2023-54

Assunto: Relatório Final de Execução do Plano de Dados Abertos 2023-2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

1. TÍTULO

1.1. Apresentação dos resultados do Plano de Dados Abertos 2023-2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO

2.1. De 01/06/2023 a 31/05/2025

3. HISTÓRICO

3.1. A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem o objetivo de aprimorar a cultura de transparência pública ao estabelecer regras para disponibilização, em formato aberto, de dados produzidos ou acumulados pelos órgãos e entidades da administração pública. Os Planos de Dados Abertos, por sua vez, são documentos orientadores para abertura desses dados, com vigência de dois anos a contar de sua publicação.

3.2. Em observância ao art. 5º, § 4º, do referido Decreto, e ao art. 14 da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, este Relatório apresenta à sociedade informações sobre o o término da execução do Plano de Dados Abertos vigente na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. O Plano de Dados Abertos 2023-2025 tem vigência entre junho de 2023 e maio de 2025, foi aprovado por meio da Deliberação nº 101, de 03 de abril de 2023, e está publicado em transparência ativa no sítio eletrônico da ANTT: <https://www.gov.br/antt/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. A disponibilização de todas as bases de dados previstas no PDA 2023-2025 foi programada para ocorrer até setembro/2024. Assim sendo, no referido mês, a execução do Plano foi encerrada com êxito, com a publicação ou aprimoramento dos seguintes conjuntos de dados:

Base de Dados com link de acesso	Unidade organizacional responsável	Mês de publicação
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------

Projetos de Concessão de Rodovias	Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON	jun/23
MONTRIIP - Indicador de Implantação	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS	jul/23
Internacional - Linhas acordadas Mercosul	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS	ago/23
Veículos de Transporte Rodoviário de Passageiros (SisHAB) - tipo de veículo	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS	set/23
SGP – Sistema de Gerenciamento de Permissões	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS	set/23
Penalidades	Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER	out/23
Acidentes Ferroviários	Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER	nov/23
Atendimento ao usuário	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária SUROD	dez/23
Atendimento médico mecânico	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária SUROD	dez/23
Volume de tráfego nas praças de pedágio	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária SUROD	dez/23
Tráfego de veículos nos Equipamentos de Contagem Veicular (Sats)	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária SUROD	jan/24
Tráfego de veículos nos Radares de controle de velocidade	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária SUROD	fev/24
Qtde. de Possíveis Infratores por Excesso de Velocidade nos Radares	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária SUROD	mar/24
Material Rodante	Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER	abr/24
Sistema Integrado de Fiscalização - SIF	Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - SUFIS	mai/24
Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC	jun/24
Projetos de Concessão de Ferrovias	Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON	jun/24

Empresas Habilitadas como Operador de Transporte Multimodal	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC	ago/24
Empresas habilitadas ao transporte rodoviário internacional de cargas (TRIC)	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC	ago/24
Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC	set/24

4.2. Conforme [Nota Explicativa](#) publicada no site da ANTT, foi realizada exclusão excepcional das seguintes bases de dados do PDA 2023-2025, em razão da necessidade de conclusão da implantação do novo sistema: Veículos de Transporte Rodoviário de Passageiros (SisHAB) - cronotacógrafo e Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros (SisHAB).

4.3. Outra [Nota Explicativa](#), também acessível pelo Portal da Agência, registrou as alterações de nomenclaturas de bases de dados, quando foram identificadas oportunidades de adotar nomes mais adequados - com maior associação ao conteúdo da base e para facilitar o entendimento e localização pelos interessados - ou devido à junção de conjuntos de dados em uma base só, demandando assim que a nomenclatura abordasse o novo contexto criado.

4.4. Os conjuntos de dados disponibilizados pela ANTT estão acessíveis pelo Portal de Dados Abertos da Agência (<https://dados.antt.gov.br/>) e pelo Portal de Dados Abertos do Governo Federal (<https://dados.gov.br/>).

5. CONCLUSÃO

5.1. Pelo exposto, não há recomendações sobre a execução do Plano de Dados Abertos 2023-2025, pois as ações planejadas foram realizadas, bem como as alterações de nomenclatura e exclusões de bases seguiram as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU).

5.2. Publique-se este Relatório em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico da ANTT, em cumprimento ao art. 14, parágrafo único, da Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

ROBSON CREPALDI

Ouvidor

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CREPALDI, Ouvidor**, em 08/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26434074** e o código CRC **FCBA3DOC**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br